CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/94

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a correspondência encaminhada a esta Casa de Leis, protocolizada sob nº 159/94, do Sr. José Ritti Fº, Ex-Prefeito Municipal desta Cidade.

Considerando ainda, o Requerimento nº 064/94, assinado por 1/3 dos membros desta Casa de Leis,

R E S O L V E:-

Art.1º - Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, formada por quatro membros desta Casa de Leis, Sr. Francisco Octávio Beckert, Sebastião Carlos Bianchi, Dirceu Dias dos Reis e João Miguel da Silva.

Art.2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte dias), conforme § 3º do Art.78 do Regimento Interno da Resolução nº 03/92.

Art.3º - A Comissão contará com o assessoramento necessário para melhor desempenho, podendo para tal, contratar pessoal especializado.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de abril de 1994.

LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA REIS
Presidente

ARQUIVE-SE
Em 11 / 04 / 1994
PRESIDENTE